



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 574/2005

"Concede Título de Cidadania Honorária à Desembargadora Evangelina Castilho Duarte e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Evangelina Castilho Duarte o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência à agraciada da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2005.


OSMAR COSTA
Presidente